



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.90-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2a. Sessão Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- Armino Rosário

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Indicação do sr. Odilon Izar, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a necessidade de tabelar o preço do transporte do leite e outros produtos. = = = = =

O sr. Odilon Izar, com a palavra, apresentou justificativas à sua indicação, citando exemplos de abusos verificados por parte de uma empresa de ônibus local, que por várias vezes aumentou em 30% o preço do transporte do leite, sem dar nenhuma atenção aos poderes públicos. Disse que havia premente necessidade de coibir tais abusos, que vêm prejudicar diretamente aos consumidores dos produtos transportados. Foi apertado e esclarecedoramente pelo vereador Augusto do Nascimento Castro. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhar a indicação ao sr. Prefeito Municipal. = = =

Requerimento do sr. Orlando Silveira Martins, solicitando preferência e inversão de Ordem do Dia da presente sessão, para ser discutido em primeiro lugar o veto do Executivo Municipal aposto ao projeto de lei n. 7/56. = = = = =

O sr. Presidente indeferiu o requerimento dizendo que não havia necessidade do mesmo, pois que, o veto ao projeto de lei n. 7/56, já estava incluído na primeira parte da Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrado o EXPEDIENTE e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto do Executivo Municipal aposto ao projeto de lei n. 7/56, que dispõe sobre a construção de um mictório público. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-118.91-

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu ponto de vista contrário ao veto do Executivo Municipal, apostado ao projeto de lei de sua autoria. Analizou vários itens do veto, apontando os erros de português, bem como a falta de prova de inconstitucionalidade, que deveria existir para constituir motivo de veto. Criticou veementemente ao funcionário que elaborou o veto, cujas atitudes de interferência na administração municipal, vêm provocar desentendimentos e animosidade entre os poderes Executivo e Legislativo. Disse que o autor do veto não deveria referir-se à localização do mictório na praça Pedro de Toledo, pois que, aquele local já havia sido esquecido no projeto, através de emenda. Falou também sobre os motivos que o levaram a apresentação do projeto de lei que recebeu o veto do sr. Prefeito. Disse que o mictório público é um melhoramento que a cidade de Garça vem necessitando de há muito. Lamentou o procedimento do sr. Prefeito Municipal em vetar projetos de lei de grande interesse à população, dizendo-os contrários ao interesse do município. Falou que todo o trabalho da Câmara, todo o tempo dos senhores vereadores na elaboração dos projetos, eram inúteis, pois que o sr. Prefeito já tem a mania de vetar os projetos enviados pela Câmara. Fez sentir a Casa que a Edilidade garçense, aceitando os vetos do Executivo, está se transformando num poder subserviente, perdendo sua autonomia, sua independência. Disse ainda, que não se deveria apresentar mais projetos de leis, uma vez que os esforços dos senhores vereadores, eram sempre baldados por vetos tão mal redigidos e mal fundamentados como o que se discutia. Concedeu a Casa à rejeição do veto do sr. Prefeito Municipal. Foi apertado solidariamente pelo vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e determinou a distribuição do material para a votação secreta do veto do sr. Prefeito Municipal apostado ao projeto de lei n. 7/56. O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a votação. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes vereadores:- Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João-Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente convidou os senhores José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Jaime Nogueira Miranda, para auxiliarem na escrutinação. = = = = =

Feita a apuração, o sr. Presidente declarou que votaram onze dos senhores vereadores, verificando-se o seguinte resultado:- seis (6) votos "MANTENHO", quatro (4) votos "REJEITO" e um (1) voto em branco. O sr. Presidente declarou mantido o veto do Executivo Municipal, apostado ao projeto de lei n. 7/56. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto do sr. Prefeito Municipal, apostado ao autógrafa n. 78/56, referente ao projeto de lei n. 60/56, dispondo sobre a construção de um hotel. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e convidou o sr. Diretor da Secretaria a proceder a distribuição do material para a votação secreta do veto. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a votação. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.92-

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes vereadores:- Armindo-Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente convidou os senhores José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Jaime Nogueira Miranda, para auxiliarem na escrutinação. = = = = =

Feita a apuração, o sr. Presidente declarou que votaram onze (11) dos senhores vereadores, verificando-se o seguinte resultado:- seis (6) votos "MANTENHO" e cinco (5) votos "REJEITO". O sr. Presidente declarou mantido o veto do Executivo Municipal, após to ao projeto de lei n. 60/56. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e deu a palavra aos senhores vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o ano de 1.957 e deu por encerrada a sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu *M. Rosario* Secretário, lavrarei esta ata, fiz datilografála e a subscrevo. = = = = =

PRESIDENTE

M. Rosario
SECRETÁRIO